



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 26 de março de 2024.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.822, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA O AÇUDE DO PADRE IBIAPINA, LOCALIZADO NA SAÍDA PARA MANAÍRA PATRIMÔNIO MATERIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 15 de março de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Declara o Açude do Padre Ibiapina, localizado na saída de Manaíra, patrimônio material e cultural do Município de Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 26 de
março de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito